



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 9, DE 6 DE MARÇO DE 2026

“Moção de Apoio a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 3/26 altera a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), que passaria a considerar apenas o peso do veículo, e não mais o valor de mercado.”

Senhor Presidente:

O Vereador Alex Pinheiro da Silva, no exercício de suas prerrogativas regimentais, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **MOÇÃO DE APOIO** à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 3/2026, que altera a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (**IPVA 1%**), passando a considerar apenas o peso do veículo, e não mais o valor de mercado.

A proposta, apoiada por 204 deputados, encontra-se em análise na Câmara dos Deputados. O texto também estabelece um teto para a cobrança do imposto, determinando que o valor total não poderá exceder 1% do valor de venda do automóvel. Além disso, a PEC autoriza os estados a criarem descontos para veículos menos poluentes.

Atualmente, o IPVA é cobrado pelos estados com base no valor de mercado do veículo (Tabela Fipe), com alíquotas que variam entre 1% e 4%.

A proposta também impõe novos limites para despesas da máquina pública:

- **Publicidade institucional:** gastos de todos os poderes e do Ministério Público — abrangendo União, estados, Distrito Federal e municípios — ficam limitados a 0,1% da Receita Corrente Líquida, sendo vedada a publicidade de caráter promocional ou pessoal.
- **Legislativo e Tribunais de Contas:** a despesa total desses órgãos (incluindo Congresso Nacional, Assembleias Legislativas estaduais, Câmara Legislativa do DF e respectivos Tribunais de Contas) não poderá ultrapassar 0,4% da Receita Corrente Líquida do respectivo ente federativo.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Caso esses limites sejam descumpridos, o órgão ficará proibido de criar novas despesas, conceder reajustes ou contratar pessoal até que se enquadre novamente.

Justificativa:

Apoiamos a iniciativa da PEC, uma vez que pagamos muitos impostos, sem contrapartida, não há retorno para população.

Os autores da PEC argumentam que o modelo atual do IPVA é uma anomalia, pois taxa continuamente um bem que se desvaloriza. Citam exemplos de países como Estados Unidos e Japão, onde a tributação considera critérios físicos (como peso) e não o preço.

Cabe lembrar, que no Estado estão sendo incluídas diversas praças de pedágio, o que entendo que com o IPVA se trata de uma bitributação

Portanto, considera-se justo que a Câmara Municipal de Piedade, casa representante mais próximo do povo, renda seu apoio e reconhecimento aos envolvidos na elaboração e tramitação da PEC nº 3/2026.

Requer-se, após a deliberação, que seja dada ciência desta Moção ao Presidente da Câmara dos Deputados, no Edifício Principal, em Brasília/DF.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 6 de março de 2026.

Alex Pinheiro da Silva

Vereador (MDB)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CA2-6E9C-8E45-2F87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDI AUGUSTO RODRIGUES (CPF 451.XXX.XXX-10) em 06/03/2026 16:31:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULINO FLORÊNCIO PINTO (CPF 110.XXX.XXX-80) em 06/03/2026 17:38:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ ANÉSIO XAVIER LEMES (CPF 051.XXX.XXX-17) em 06/03/2026 17:56:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO (CPF 117.XXX.XXX-99) em 06/03/2026 18:29:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEX PINHEIRO DA SILVA (CPF 275.XXX.XXX-28) em 09/03/2026 08:37:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISIDORO POLY DE BRITO (CPF 261.XXX.XXX-28) em 09/03/2026 10:50:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDVALDO VICENTE FERREIRA (CPF 449.XXX.XXX-20) em 09/03/2026 16:39:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI (CPF 182.XXX.XXX-19) em 09/03/2026 19:47:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/0CA2-6E9C-8E45-2F87>